



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO – PR



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil

EDITAL Nº 017/2017-CPPGFil

DE CHAMADA PARA RECREDENCIAMENTO
QUADRIENAL DOS DOCENTES DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA – PPGFil.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia–PPGFil, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná–UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, Considerando a necessidade de credenciamento quadrienal para os docentes deste Programa e,

Considerando a Resolução 003/2015-CPPGFIL,

TORNA PÚBLICO,

Art. 1º- A convocação dos docentes credenciados deste PPGFil para solicitar o credenciamento até o dia **03 de abril de 2017**.

Art. 2º- O docente deve encaminhar à Secretaria do PPGFil o Anexo I da Resolução 003/2015-PPGFil, preenchido e assinado, acompanhado do Currículo Lattes no modelo personalizado com a produção correspondente ao período avaliativo da Capes de 2013 a 2016.

Art. 3º- O não encaminhamento do disposto no *caput* deste artigo até a data acima implicará o descredenciamento automático do docente do PPGFil.

Art. 4º- Demais procedimentos a serem tomados pelo docente solicitante, como justificativas documentadas no caso de não atingir a pontuação, devem seguir as resoluções sobre a matéria.

Art. 5º- A pontuação de livros, capítulos de livros e traduções deve ser feita conforme a respectiva classificação enviada à Capes pelo Programa, atribuindo-se a nota mínima para obras de nível L1, a máxima para obras L4 e notas intermediárias, divididas em dois intervalos, para obras L2 e L3.

Art. 6º- Este edital entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Toledo, 27 de março de 2017.

PROF. Dr. CÉSAR AUGUSTO BATTISTI
Coordenador do Programa